

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, regido pelo Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade temporária que motivou a realização do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.287/2019**, que disciplina a contratação temporária no âmbito do Município e admite a prorrogação, observados os prazos e condições nela estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pela SEMAS, especialmente aqueles destinados à população e, em grande parte, a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a interrupção da vigência do Processo Seletivo Simplificado poderá comprometer a manutenção das equipes e ocasionar prejuízos ou interrupção dos atendimentos realizados pela Secretaria;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade, o interesse público e a possibilidade prevista no instrumento convocatório de prorrogação do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogada, pelo período de 04 (quatro) meses, a vigência do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, regido pelo Edital nº 001/2025**, a contar do término de sua vigência original.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços e programas socioassistenciais desenvolvidos pela SEMAS, bem como possibilitar a manutenção das equipes necessárias ao regular funcionamento de seus equipamentos e serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 15 de setembro de 2026.

Antonio Aparecido do Carmo Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 202301